



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23

Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 33
CONSELHO FISCAL

- I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, no anexo do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.
- II. PRESENCAS E QUÓRUM:** Estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Carlos Fabretti Patrício; 2 - Eduardo Kreuzer; 3 - Luis Henrique Piccoli; 4 - Manuel Roberto Escobar; 5 - Marilena Ruschel da Cunha; 6 - Rogério dos Santos Colpes; 7 - Pedro Luis da Silva Vargas; 8 - Paulo Roberto Pinto Fontoura; e 9 - Sérgio Augusto Parussini, perfazendo o quorum necessário.
- III. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.
- IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**
- 1) O Presidente Rogério Colpes iniciou os trabalhos e abriu espaço para informes.
 - 2) O Presidente Colpes informou que participou em 15/07/2008 da reunião do Conselho de Administração e esclareceu algumas dúvidas daquele Conselho em relação a CMPA, face o Relatório do Conselho Fiscal do 1º trimestre de 2008, ter apontado dívida da Câmara Municipal com o Previmpa no valor de 707 mil reais, referente à contribuição patronal. Disse ter colocado ao Conselho que a CMPA vinha repassando os valores da taxa de administração “por fora” da contribuição previdenciária, como um repasse autônomo e quando houve a pacificação de que a taxa deveria ser “por dentro” da contribuição previdenciária, a Câmara se viu no direito de compensar-se do valor pago a maior. Também informou que foi feito um novo convite para participação na próxima reunião do Conselho de Administração, juntamente com a presença da Assejur e da Direção Geral do Previmpa, a fim de discutirem a possibilidade e necessidade de criação de lei que autorize a compensação entre a taxa de administração e contribuição previdenciária. Informou ainda, que foi tratado naquele Conselho a questão da aplicação na Caixa que ocasionou um prejuízo de 39 mil reais ao Previmpa, sendo que os conselheiros já estavam inteirados do assunto.
 - 3) O Presidente também informou, que conversou com o Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Brum, sobre a aplicação do artigo 125 da Lei 478/02, que prevê o cálculo atuarial a cada gratificação que é criada. Disse que aquele Conselho vai solicitar uma manifestação da Assejur sobre o assunto, em relação às últimas quatro gratificações que foram concedidas pela PMPA e uma pela CMPA, publicadas no DOPA do dia 03/07/2008. Também informou que o Previmpa não tem um atuário, e que para que se possa fazer o cálculo atuarial teria que se contratar um.

- 4) O conselheiro Carlos Fabretti ponderou que talvez se pudesse contratar um atuário que faria uma espécie de assessoria durante o ano todo e não somente quando o Previmpa demanda cálculo atuarial do regime próprio.
- 5) O conselheiro Pedro Vargas salientou que a contratação poderia ser feita pelo próprio ente que está criando a gratificação, e acredita que se deveriam rever todas as gratificações dadas aos servidores, desde a criação do Previmpa, a fim de verificar o impacto no RPPS, pois o artigo 125 é um complemento à Lei de Responsabilidade Fiscal, para que se administre com austeridade.
- 6) Os Conselheiros deliberaram que vão aguardar os procedimentos do Conselho de Administração e a manifestação jurídica da Assejur, para futuros encaminhamentos.
- 7) O Presidente Colpes informou aos conselheiros que no dia 11/07/08, foi publicada a Portaria nº 204, de 10/07/08, do Ministério da Previdência, que versa sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária e sugeriu a leitura da mesma.
- 8) O Presidente Colpes relatou que quanto ao assunto apresentado na reunião passada sobre aplicação do [artigo 171](#), da [Medida Provisória 431](#), de 14 de maio de 2008, que trata da diferença do reajuste integral dos inativos que têm a paridade e daqueles que não tem a paridade, manteve contato com o Chefe da UCON, Carlos Ransan, e este informou que existe uma indefinição de como proceder em relação aos registros contábeis e sugeriu uma reunião conjunta para resolver a questão.
- 9) Também foi informado pelo presidente, que em relação a outros créditos a receber da CMPA, do ano de 2002, a contabilidade conseguiu dar baixa em quase todo o valor, que era de R\$ 39.579,96 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), tendo ficado ainda a pendência de R\$195,52 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), oriundo de consignação.
- 10) Informou ainda, que fez vários questionamentos ao Chefe da UCON sobre as pendências em relação à taxa de administração, que até setembro de 2005 era um repasse autônomo tanto da Centralizada como da CMPA, sendo que o Previmpa contabilizava os 2%. A partir de outubro de 2005, com o posicionamento do TCE/RS passou a ser por dentro, o que acarretou uma taxa pendente na contabilidade, porém não entende por que ainda tem taxa de administração pendente em 2006.
- 11) Houve uma discussão entre os conselheiros referente à taxa de administração, sendo colocado pelo Conselheiro Paulo Fontoura que a Lei 478/02, em seu artigo 5º, menciona quais as receitas do PREVIMPA, e em seu parágrafo 2º conclui que é dali que se pode retirar a taxa de administração.
- 12) O conselheiro Eduardo Kreuzer informou que houve alteração na data das suas férias que passaram para o período de 21 a 04 de agosto.
- 13) Foi lida e aprovada a ata da reunião passada.
- 14) Já na ordem do dia, passou-se à apreciação do relato do Conselheiro Manuel Escobar, sobre empenhos pagos em maio. O conselheiro disse ter feito uma análise sobre as demonstrações contábeis e financeiras referente às despesas e receitas constantes dos balancetes de abril e maio de 2008, em relação ao auxílio-doença e salário maternidade, pagos no período de janeiro a maio de 2008, e verificou estarem corretos.
- 15) O Conselheiro Paulo Fontoura disse que em relação ao período de 2002 até dezembro de 2007, o Previmpa também deverá repassar os valores à Centralizada, ainda não pagos, porém a Procempa ainda não disponibilizou o levantamento completo, posto que não estavam computados os valores relativos ao 13º salário. O valor estimado é de 4 milhões de reais referente aos afastamentos do regime de capitalização.
- 16) Passou-se para relato do Conselheiro Carlos Fabretti sobre as atas do comitê de Investimentos. O conselheiro disse ter verificado três momentos distintos em relação ao trabalho do Comitê: o primeiro, que havia uma certa regularidade no encaminhamento das questões e que seguia um certo roteiro. O segundo, quando se começou a discutir aspectos mais burocráticos, próximo às eleições dos conselhos. E o terceiro com a nova resolução

permitindo investimentos em ações, passou-se a uma nova fase, e os investimentos devendo atender aos limites estabelecidos na resolução nº 3.506/2007, e vê que o pessoal da área financeira se preocupa com estes limites e leva-os para as reuniões do comitê. Acredita que talvez seja reavaliada a política de investimentos.

- 17) Frente ao adiantado da hora, ficou combinado pelo colegiado que o terceiro ponto da pauta, análise do material de maio/08, será ponto da próxima reunião.
- 18) Ficou definida a próxima reunião para o dia vinte e três de julho, às quatorze horas, no PREVIMPA, no anexo do 6º andar.

V. ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e quinze minutos e determinou que seja lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Rogério dos Santos Colpes,
Presidente.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,
Secretário.

Carlos Fabretti Patrício,
Conselheiro.

Eduardo Kreuzer,
Conselheiro.

Luis Henrique Piccoli,
Conselheiro.

Manuel Roberto Escobar,
Conselheiro.

Marilena Ruschel da Cunha,
Conselheira.

Pedro Luis da Silva Vargas,
Conselheiro.

Sérgio Augusto Parussini
Conselheiro.